

**RE: PE 135/2023 - ESCLARECIMENTO ITEM 155**

**De** viviane.halama@bol.com.br <viviane.halama@bol.com.br>  
**Para** <claudinei.schreiber@doisvizinhos.pr.gov.br>, <mateus.lima@doisvizinhos.pr.gov.br>, <consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br <consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br>, <angelica.fonseca@pratidonaduzzi.com.br>  
**Data** 20-10-2023 09:39

Prezados, Bom dia!

**Por gentileza!!**

Em relação ao PE 135/2023, **gostaríamos de esclarecer** qual o item!?  
Que precisam adquirir : item 155 - pois no edital esta sendo solicitado:

**ÓLEO MINERAL 100%, FRASCO COM 100  
ML**

Mas.. no anexo de cadastro no comprasnet, traz:

**Descrição Detalhada: Extrato Medicinal Princípio Ativo:  
Cannabis Sativa , Composição: Canabidiol (Cbd) , Concentração 1: 96 MG/ML, Forma  
Farmacêutica: Solução Oral - Gotas**

Portanto, Saliendo que precisamos entender.. se o que querem adquirir é o óleo mineral, ou o canabidiol.

Aguardo retorno breve!.

Atenciosamente,



**Angélica Bepler Fonseca**  
Analista  
Licitações

+55 (45) 2103-1291

[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem. O Grupo Prati-Donaduzzi está comprometido com as melhores práticas de compliance e repudia atos de corrupção, suborno e fraude, conforme previsto em seu Código de Ética e Conduta disponível no site oficial da empresa. Por esse motivo, orienta seus parceiros de negócios a adotarem uma postura ética e de respeito às legislações fiscal-tributária, concorrencial e ambiental.